

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-18/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027769-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA (REQUERENTE)

ADVOGADO: ANSELMO LOUZEIRO BRAGA (OAB RJ075883)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007472-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSEANE ROCHA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009376-63.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: GUERINO LUIZ ZANON

ADVOGADO: KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXAO (OAB ES018643)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000201-62.2019.4.02.5006/ES

APELANTE: MILENA RIBEIRO MOTA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: DILSO SALES DUARTE JUNIOR (OAB ES020156)

APELANTE: ERIC STUART RODRIGUES MATOS (AUTOR)
ADVOGADO: DILSO SALES DUARTE JUNIOR (OAB ES020156)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055131-68.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA TRADICAO DE TODOS OS SANTOS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015004-34.2011.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DELMIR LESSA FERNANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007936-55.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: NOEMIA BARBOSA FIGUEREDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ210510)

APELADO: CHEFE DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018668-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MARCELO FARIAS DA LUZ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001658-15.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: KASSILLA CORONA BONINSENHA DEL PUPO
ADVOGADO: FRANCISCO SÉRGIO DEL PUPO (OAB ES027368)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007810-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: MARIA TEREZA DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001520-82.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: KETLOG INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009361-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO (OAB RJ166973)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003795-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ANACLAUDIA HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009916-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: BIO 2 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO: UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR (OAB SP160493)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PREGOEIRO OFICIAL - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: WM WORLD MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005349-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: LAIZA NEVES LOPES (OAB RJ156759)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA (OAB RJ165758)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008043-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UTSCH DO BRASIL INDUSTRIA DE PLACAS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000017 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011329-62.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

SUSCITADO: 12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO(A) RELATOR(A).

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015694-22.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DAYSE APARECIDA SOARES CORDEIRO DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: DULCE DE CARVALHO FERREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: DANIELA GALLI DARAGONA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: DINALVA TAVARES OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ELIANE FREITAS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028404-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FEDERACAO UNICA DOS PETROLEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES (OAB RJ071545)
ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011136-47.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: PEDRO PAULO VILA NOVA DE LIMA
ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA CAVALCANTI SABINO (OAB RJ112384)
ADVOGADO: MARIA HETILENE BEZERRA GOMES TOSTES (OAB RJ023716)

AGRAVANTE: PPE-PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA CAVALCANTI SABINO (OAB RJ112384)
ADVOGADO: MARIA HETILENE BEZERRA GOMES TOSTES (OAB RJ023716)

AGRAVANTE: PAULO OTAVIO VILA NOVA DE LIMA
ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA CAVALCANTI SABINO (OAB RJ112384)
ADVOGADO: MARIA HETILENE BEZERRA GOMES TOSTES (OAB RJ023716)

AGRAVADO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA TEREZA MARINHO DE LIMA

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001087-44.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PRIME STAR BRASIL MINERACAO LTDA (SOCIEDADE)
ADVOGADO: BERNARDO CESAR DE SOUZA (OAB RJ207429)
ADVOGADO: DANIELLE TABACH (OAB RJ217529)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AGRAVADO: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: CRISTIANO AMARO RODRIGUES (OAB MG084933)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000125-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUISA HELENA BARBOSA SOUSA

ADVOGADO: MARIO DIAS DE MESQUITA (OAB RJ017219)

ADVOGADO: THIAGO ANDRADE SOUSA (OAB RJ163215)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001669-61.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SUSANA VELOSO DE SOUZA RANGEL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035704-49.2016.4.02.5003/ES

APELANTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL GONÇALVES SILVA (OAB ES019194)

ADVOGADO: JARIH MITRI EL FERZOLI (OAB ES013979)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA ANTERIORMENTE FIXADA EM 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003791-81.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

APELADO: JEAN FABIO EMILIANO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR HUGO MERÇON AZEVEDO (OAB ES025935)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ARBITRADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002159-08.2018.4.02.5107/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020570-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANNE TELLES GUILHEM (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045863-89.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOAO DOS SANTOS LIMA NETO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074017-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ALDRACIR CASANOVA CUNHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071513-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE CAMELO DE SOUSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072860-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS BORGES PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093370-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LUCKY STAR CONSULTORIA E REPRESENTACAO EM INFORMATICA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005086-21.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: RENATA PEREIRA LINCOLN (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, CPC

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106161-74.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO IRINEU DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPPE CHELLES (OAB RJ080899)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO PELO JUIZ, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, CPC

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000745-41.2019.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RENILDA PEREIRA GONCALVES (EXECUTADO)

ADVOGADO: BRUNA DA CUNHA RODRIGUES WERNECK (OAB RJ189395)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048610-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ABATEDOURO O GALAO DE BACAXA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044835-86.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ERNESTO NOROES E SOUZA DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022068-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GUSTAVO PERES AMADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: HANA FRIED (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GUSTAVO PALMIER TELES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: HAMILTON DANIEL REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017089-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELZA BASTOS BORGES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARILENE DE MENDONCA PIRES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: DOMINGOS ANTONIO DA ROSA GOULART (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA DE FATIMA LAGO GARCIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VANIA ROBERTA SARGENTELLI ELIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015992-77.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE DA SILVA DE SOUZA CHANTRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NEUZA GRUPILLO QUADROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLA ALBANO PRATA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA FRACINETE DE SOUZA PACHECO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014970-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELENIR BARROS DO AMARAL FIUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: OLINDA GONCALVES TAVARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CLEA GASTAO NOGUEIRA FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA MENESES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: TEREZINHA REIS MARINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014691-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GILVAN ALEIXO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MILTON FRANCISCO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CELIA MARIA PINHEIRO DA COSTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOAO FERREIRA DO CARMO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: REGINALDO FELISMINO GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076812-55.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO (EXECUTADO)

APELADO: MANOEL BARBOSA FILHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)
ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)
ADVOGADO: CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO VIANA (OAB RJ133602)
ADVOGADO: BRUNO VIEIRA SANTOS (OAB RJ158868)
ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA (OAB RJ159856)
ADVOGADO: ALINE DE SOUZA HALLAIS (OAB RJ148198)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O FIXADO NA SENTENÇA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, COM RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019276-93.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE SOARES NUNES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 10) E O ACÓRDÃO, PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044855-77.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DALILA MACHADO FERREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 10) E O ACÓRDÃO, PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018694-93.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 11) E O ACÓRDÃO, PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008127-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: FABIO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000048 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006136-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CLEA DA SILVA
ADVOGADO: AGNES REGINA FELIPPE (OAB RJ187523)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000049 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006322-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE PEDIDO DE RETRATAÇÃO, UMA VEZ QUE INCABÍVEL

0000050 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009462-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GEOVANNA RIBEIRO CONTI DE FREITAS
ADVOGADO: MARCOS BARROS ESPINOLA (OAB RJ081879)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000051 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009563-71.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: IZAQUE ROHR PEREIRA LIMA
ADVOGADO: DAIL ALVES JUNIOR (OAB ES030642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS
ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA ANDRE

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000052 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009667-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA LUCIA CUTRIM DE PAIVA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

000053 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010176-91.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: BRENON JUAN OLIVEIRA POZZI

ADVOGADO: PATRICIA OLIVEIRA DO COUTO ARAUJO (OAB RJ169634)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA ESCOLA DE SARGENTOS DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

000054 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010161-91.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

APELADO: PAULO CEZAR CALIARI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO HENRIQUE SOARES (OAB ES014204)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, NO QUE FOI SECUNDADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA.

000055 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000075-58.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RACHEL MATOLA LEAL

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VIVIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 2ª

VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ. DETERMINO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000056 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000107-63.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 1º JEF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ COSME DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PORTO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O DA JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000057 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5012003-40.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 20ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA APARECIDA NUNES SIEIRO

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 20ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM CAUTELAS DE PRAXE

0000058 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010888-81.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: OTILIA LIMA PRUDENTE

INTERESSADO: ANCORA TELECOM E SERVICOS LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. DETERMINO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030017-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EMBARGADO)

APELADO: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGANTE)

ADVOGADO: PRISCILA HAIDAR SAKALEM (OAB RJ141256)

ADVOGADO: BRUNO BEZERRA AMARO (OAB RJ201735)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CORECON-RJ

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012486-39.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

APELADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000931-07.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGADO)

APELADO: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190106-18.2017.4.02.5112/RJ

APELANTE: MARCELO CHIERICI LAURINDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)

ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)

ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)

APELANTE: ACYR BAPTISTA LAURINDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)

ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)

ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077156-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: PATRICIA DE OLIVEIRA TORRES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO GOMES GIAMPAOLI (OAB RJ148348)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA QUE A COBERTURA SECURITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE INCIDA TÃO SOMENTE SOBRE 53,46%, CONFORME EXPRESSAMENTE PACTUADO. NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076032-26.2018.4.02.5108/RJ

APELANTE: RACHEL NOVELLI DE OLIVEIRA PENNA MENDES (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO (OAB RJ063869)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037947-69.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: SAMIA ELYSA COUTINHO FELISBERTO (AUTOR)

ADVOGADO: JEFERSON CABRAL (OAB ES021204)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES (SAMIA ELYSA COUTINHO FELISBERTO E GERALDO MAJELLA LANE TAVARES)

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035882-67.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

APELADO: ROSANGELA LEAO PAIFFER DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000067 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034672-78.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: HERMES FLAVIO DE ALMEIDA BRIGGS DE ALBUQUERQUE (AUTOR)

ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANCA (OAB ES001793)

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)

ADVOGADO: PATRICIA DE FREITAS RONCATO (OAB ES013604)

ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADVOGADO: ARTHUR DAHER COLODETTI (OAB ES013649)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E AO RECURSO DE APELAÇÃO. OPORTUNAMENTE, RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA INCLUIR A REMESSA NECESSÁRIA

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031793-55.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ADRIANO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ069551)

ADVOGADO: RODRIGO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ077671)

ADVOGADO: MARCELO BARBOSA MELO (OAB RJ129097)

APELANTE: EDINO FIALHO FONSECA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ADRIANO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ069551)

ADVOGADO: RODRIGO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ077671)

ADVOGADO: MARCELO BARBOSA MELO (OAB RJ129097)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018713-05.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: BERNARDINO BARROS PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCOS VALERIO CARDOSO DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO AJUSTADO DO RELATOR, APÓS RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000927-06.1996.4.02.5111/RJ

APELANTE: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (AUTOR)

APELADO: JOSE CLAUDIO DE ARAUJO (RÉU)

ADVOGADO: ADEMIR PEREIRA PORTO (OAB RJ037328)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IPHAN PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ATACADA (EVENTO 50), JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL (EVENTO 53, FL. 20), PARA CONDENAR O APELADO À DEMOLIÇÃO DE TODOS OS ACRÉSCIMOS CONSTRUÍDOS

ILEGALMENTE, E ASSIM ATINGIR A COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO PERMITIDO PARA O LOCAL, BEM COMO SEJA EFETUADO O REBAIXAMENTO DA EDIFICAÇÃO, DE MODO QUE A MESMA CONSISTA EM UM ÚNICO PAVIMENTO, COM ALTURA MÁXIMA DE 6 (SEIS) METROS, [...] ÀS EXPENSAS DO RÉU E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E AS RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS PELO IPHAN?, QUE DEVERÁ APRESENTÁ-LAS NA FASE DE EXECUÇÃO DO PRESENTE JULGADO

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000533-33.2018.4.02.5113/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTREGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128525-32.2017.4.02.5102/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: LAUDIANE DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA ALVIM DOS REIS SARAIVA (OAB RJ203310)

ADVOGADO: THIAGO SILVA BARBEITO DE PINHO (OAB RJ179983)

ADVOGADO: ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA (OAB RJ198757)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA

INTERESSADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009128-57.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURO CARRANCHO DA SILVA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214119-14.2017.4.02.5102/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: CLAUDIA LUCIA LESSA PASCHOAL (AUTOR)
ADVOGADO: MARCIO ALVIM DE ALMEIDA (OAB RJ130919)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071908-21.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (EXECUTADO)

APELANTE: HELOISA HAYDT DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076717-54.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELIANE ZEITONE PIMENTEL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)
ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152042-60.2017.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: JULIO CEZAR CERQUEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: WELLINGTON BOSSER CARDOSO (OAB RJ159191)
ADVOGADO: IZABELLA MENEZES CARDOSO (OAB RJ166620)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082148-69.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANGELA CHRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELANTE: ANA MAGDALENA RODRIGUES DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELANTE: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031515-66.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELANTE: ALINE BRANDAO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO ANDRADE ALVES (OAB RJ210786)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130973-26.2014.4.02.5120/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMAURI CEZAR BIGATTI (AUTOR)

ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELANTE: ADIMAR JOSE PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELANTE: MARIO LUIZ HERMENEGILDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133618-67.2017.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: LEONARDO TEIXEIRA BARBOSA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: IZABELLA MENEZES CARDOSO (OAB RJ166620)
ADVOGADO: WELLINGTON BOSSER CARDOSO (OAB RJ159191)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
(EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133629-96.2017.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: SONIA CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: IZABELLA MENEZES CARDOSO (OAB RJ166620)

ADVOGADO: WELLINGTON BOSSER CARDOSO (OAB RJ159191)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
(EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024756-86.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR BIOVIDA SAÚDE LTDA. E DAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELA ANS PARA, SUPRINDO A APONTADA OMISSÃO, MAJORAR OS HONORÁRIOS FIXADOS EM 1%, PASSANDO O TOTAL A SER DE 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007645-57.2016.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: R 3 ACESSORIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CLESIO ZIPINOTTI JUNIOR (OAB ES011738)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CEF, SUPRINDO A APONTADA OMISSÃO, PARA FIXAR HONORÁRIOS RECURSAIS DE 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO (10% SOBRE O VALOR DA CAUSA), NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, SOB A CONDIÇÃO DO ART. 98, §3º, DO NCPC, EIS QUE A PARTE LITIGA SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039097-20.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NATALINA VIEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NILBERTO AMORIM (OAB RJ144392)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001257-18.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JULIANA SOUZA DE CARVALHO ARAUJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018645-52.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RAICA PRISCILA DE JESUS VENTURA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018671-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JESSICA MELLO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000750-63.2019.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: TATIANA CARVALHO FERREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000735-94.2019.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VANESSA FIRMIANO GONCALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001767-46.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREIA PEREIRA GOMES ALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226687-65.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GEORGE WASHINGTON DE SOUZA SANTANA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043410-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO (OAB RJ157994)

APELADO: CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA (INTERESSADO)

APELADO: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG (INTERESSADO)

APELADO: SECRETÁRIO - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - BRASÍLIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DANIEL GUEDES RAPOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: GABRIEL MIRANDA DUARTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: HELIO SANTOS DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: RODOLFO PANDELO BRUGGER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: VAGNER GONCALVES CORREA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: ALCINEA MILANEZ RAMOS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: FABIO LUIZ ALVES DA FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: GERLANE LIMA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

INTERESSADO: ROMILDO SOUZA DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183531-27.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA (IMPETRADO)

APELADO: HEVERTON DA SILVA DE ASSIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052391-18.2018.4.02.5105/RJ

APELANTE: ANASTACIA DE SOUZA CALVO (AUTOR)

ADVOGADO: CLEILTON MARTINS COSTA (OAB RJ109259)

ADVOGADO: IZABELLA NOGUEIRA SANTOS (OAB RJ211532)

APELANTE: ADRIANA MADURO (AUTOR)

ADVOGADO: CLEILTON MARTINS COSTA (OAB RJ109259)

ADVOGADO: IZABELLA NOGUEIRA SANTOS (OAB RJ211532)

APELANTE: SHAB SORVETERIA E LANCHES LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: CLEILTON MARTINS COSTA (OAB RJ109259)

ADVOGADO: IZABELLA NOGUEIRA SANTOS (OAB RJ211532)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000096 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034994-55.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO EDUARDO FERREIRA TAVARES PAIS (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO MARCHI MARTINS (OAB RJ137923)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU

0000097 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009345-66.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: CLAUDINEI SILVA RAPHAEL (AUTOR)

ADVOGADO: JOSIANE LIMA DA SILVA TENORIO (OAB RJ214169)

ADVOGADO: PEDRO DE LIMA BANDEIRA (OAB RJ150353)

ADVOGADO: MARIA LIBERATA BARBOSA (OAB RJ120709)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, EX

OFFICIO, JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, V, DO CPC/2015, CONDENANDO O DEMANDANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIVALENTES A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, SOB A CONDIÇÃO DO ART. 98, §3º, DO NCPC, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO RECURSAL

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0095734-13.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: DENILSOM ARGOLLO DOS SANTOS SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO RODRIGO DE SOUZA DA COSTA (OAB RJ172474)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

APELADO: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO (RÉU)

ADVOGADO: RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA (OAB SP185064)

ADVOGADO: ROBERTA MAXIMIANO NOBREGA (OAB RJ146520)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015974-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GIZELIA GONCALVES DO AMARAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANGELA VIANA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: COSMELINDA DOS SANTOS PASSOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MIGUEL VIEIRA DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VERA LUCIA DA CONCEICAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELOS IMPETRANTES

0000100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039668-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

APELADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ANS PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSIDERANDO A INCLUSÃO DO ENCARGO DE 20% DO DECRETO-LEI Nº 1.025/69 NA COBRANÇA

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011748-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019848-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANNA CECILIA SAMPAIO VIANNA MARQUES PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019934-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FRANCISCO VIANNA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019992-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELIZABETE SANTOS DE MEDEIROS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020631-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020246-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CELI FRANCISCA DA SILVA DAMASCENO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074875-58.2017.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CELIA REGINA MALTA SATIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018804-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANITA FRAGUITO GONCALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018311-18.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SUZANA DE SOUZA LIMA PAULINO PINTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019029-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NEUSA MARIA GOMES CARDOSO BRIGIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019170-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ESTELA CAVALCANTE DE BRITO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019174-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ADRIANE DE PAOLI CUNHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019412-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019847-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CELIA GOMES DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019747-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NOELIA MARIA DA LAPA ALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067772-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: GISELA FERREIRA CABRAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER , MAS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DE FORMA A MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA DA EXECUÇÃO FISCAL, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018625-83.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ANISBERTO GOMES TEIXEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076845-52.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER MAS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DE FORMA A MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA DA EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062805-58.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOANA DARC SANTA CRUZ DE MATOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO CRC-RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007316-74.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: ELUSAI ALMEIDA SOBRINHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, BAIXEM-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM. OPORTUNAMENTE, À CODRA PARA ANOTAR A REMESSA NECESSÁRIA

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016044-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELAINE MARMELO ASSUMPCAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDIO ANTUNES SUZANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ELIANE CORREA DE SOUZA MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELOS IMPETRANTES

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001131-26.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: CESAR PINTO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ELTON LUIZ ALVES DA SILVA (OAB RJ109441)

ADVOGADO: GILSON BARTHOLOMEU JUNIOR (OAB RJ114007)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165571-31.2017.4.02.5110/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ROSANGELA JOSE (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO FERREIRA DE BARROS (OAB RJ139249)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000801-04.2011.4.02.5119/RJ

APELANTE: GERSON DE OLIVEIRA TRANCOSO (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELANTE: LUCAS MARQUES TRANCOSO (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELANTE: TADEU MARQUES TRANCOSO (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELANTE: BARBARA MALHEIROS DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELANTE: LONDRINA DE VASSOURAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELANTE: SERGIO DE OLIVEIRA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010179-78.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: CLOVIS SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)

ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)

ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0508519-39.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: M.C.VIDAGO CONFECÇÕES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RICARDO AURELIO SILVA CARELLI (OAB RJ151917)

APELANTE: ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RICARDO AURELIO SILVA CARELLI (OAB RJ151917)

APELANTE: VALDIR LAURINDO RODRIGUES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RICARDO AURELIO SILVA CARELLI (OAB RJ151917)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO POR M.C. VIDAGO CONFECÇÕES LTDA. EPP E OUTROS, MANTENDO A SENTENÇA ORA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139714-10.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: NEY NUNES DOS SANTOS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREU WILSON PEREIRA LEANDRO (OAB RJ159869)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA NA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO AJUSTADO DO RELATOR, APÓS ACRÉSCIMO APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER.

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000125-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DANIELLA ASSEMAN Y DA GUIA (AUTOR)

ADVOGADO: LOURIVAL OLIVEIRA MONTEIRO FILHO (OAB RJ084935)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O

PEDIDO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO VOTO AJUSTADO DO RELATOR, APÓS RESSALVA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIFENTHAELER.

0000129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003144-65.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: NEUSA MARIA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS (OAB RJ141186)

APELADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA IMPETRANTE

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020176-76.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JUCARA DOS SANTOS ARAUJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU A QUESTÃO DE ORDEM, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO RELATOR NO SENTIDO DE SANAR O ERRO MATERIAL NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO (EVENTO 8, TRF2) PARA QUE CONSTE COMO RESULTADO DO JULGADO NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO COREN-RJ.

0000131 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003115-82.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JORGE EDUARDO DA SILVA SOARES PINTO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NADIA AMARGOSO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARLUCE BERNARDO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ROSEMERI FERREIRA MATHIAS DA CUNHA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000132 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002043-60.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: THEREZINHA GONCALVES OLMO

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003666-62.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ADRIANA DE CARVALHO CORREA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ADRIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALBINO DOS ANJOS AVELEDA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ADRIANA FURTADO LIMA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALBA REGINA LEAL FARIA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003076-85.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CLAUDIA REGINA DA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: OSMARINA PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: VALDECI FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LUSINETE DE SOUZA SA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: TERESINHA DIAS PIRES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000135 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002191-71.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: KLEO FIDELIS
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001863-44.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA DA LUZ DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000137 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002670-64.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CREUZA GOMES DA ROCHA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA DAS MONTANHAS DA SILVA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: CATARINA AMARO DA ROCHA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA LIMA RAYMUNDO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: WAGNER RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001626-10.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALINE MONTEIRO FROTA DOS SANTOS
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000786-97.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: WALTER LUCAS KNOBLAUCH
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: WELLINGTON ROCHA DE PAULA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: ZILDA LYRA QUINTAES
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: WANDA TESTONI PEREIRA GOMES
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: YVONE GARCIA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: ZOE DUIA CASTELLO
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000018-74.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FABIO GONCALVES TAVARES
ADVOGADO: FLAVIA CORDEIRO DE MELO (OAB RJ001752)

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003943-78.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: NAIR FLOR DE OLIVEIRA PIRES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NANCY DA SILVA CAETANO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NELSON ALVES MARINS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NANCY DA SILVA CAETANO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NEIDE LEANDRO ALUYZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003746-26.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RUI CARLOS FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SABRINA MODENA PEREIRA KNACKFUSS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SANDRA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: RUTH DOS ANJOS SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SADINO SILVEIRA LIMA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003991-37.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARTA CRISTINA NUNES AMORIM DE CARVALHO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: PAULO AFONSO JANUARIO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARTHA MARIA TURANO DUARTE

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002607-39.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FELIPE KUSNITZKI RANGEL LIMA

ADVOGADO: RONALDO CARVAS CARRACA (OAB RJ170027)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000145 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007180-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AGRAVADO: LUIZA DE AGUIAR NOBREGA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA (OAB RJ041238)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000146 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010540-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IZABELLE DE MORAES BITTENCOURT

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO

0000147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009846-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO BIOMINAS

ADVOGADO: THIAGO SEIXAS SALGADO (OAB MG102819)

AGRAVADO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008446-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DENIRA GONCALVES RABELO

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008061-97.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

ADVOGADO: MICHELLE NASCIMENTO TACHY COELHO (OAB AM009918)

AGRAVADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005184-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: CLEYDE DA COSTA MENDES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IRACEMA CASTRO DE LYRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: CLEUNICE SILVA DA COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ELIZABETH SAUL RONAY

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JUREMA LEANDRO TEIXEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR ILEGITIMIDADE ATIVA DOS AGRAVADOS CLEUNICE SILVA DA COSTA, CLEYDE DA COSTA MENDES E IRACEMA CASTRO DE LYRA, BEM COMO POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO EM RELAÇÃO A TODOS OS AGRAVADOS, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO MÉRITO DO RECURSO

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010008-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALEX LEAL SOARES DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)

AGRAVANTE: TAMIRIS MENDES GOMES

ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000152 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004918-03.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FABIO ROCHA DE ALMEIDA

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR (OAB RJ131592)

AGRAVANTE: LAVICRED - CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR (OAB RJ131592)

AGRAVANTE: GIOVANA LAVINAS ALMEIDA

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR (OAB RJ131592)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004218-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALDA ANASTACIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS SILVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: RICARDO BRAZ

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: ELMO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008642-15.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

AGRAVADO: CARLOS EDUARDO ROSA MELO

ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: DIVA APARECIDA ANDRE DE SOUZA
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: SIMONE SELMA CORREA NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: ALEXO GAMA RIBEIRO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: CLERIS PEREIRA LANES
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: IVONETE MACHADO LYRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: RENATO DOS SANTOS
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006334-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BARRIPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO: ALINE WALTZ DE AZEVEDO (OAB RJ178696)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008200-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: JORGE NASCIMENTO DA FONSECA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ARMANDO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JUAN FELIPE CURA VAZQUEZ
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA: QUANTO AOS EXEQUENTES, ORA AGRAVADOS, JORGE NASCIMENTO DA FONSECA, ARMANDO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA E JUAN FELIPE CURA VAZQUEZ, ANTE O RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE ATIVA; E, NO QUE TANGE AO EXEQUENTE MARIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL (0049548-63.2016.4.02.5101/RJ), COM FULCRO NO ARTIGO 485, INCISO VI, CPC/2015, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DE MÉRITO DO RECURSO

0000157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005440-30.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: QUELEN CRISTINA DA SILVA BARCELOS

ADVOGADO: JANAINA SOARES AMARANTE COELHO (OAB RJ079844)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO

0000158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002344-07.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A

ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VIDA SAUDEL S/A

INTERESSADO: REAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000159 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009076-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GOUVEA & MONTELLO CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ADVOGADO: JULIO MARTINS DE GOUVEA (OAB RJ155277)

ADVOGADO: MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB RJ094454)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000160 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017103-42.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: GEORGE DE BARCELLOS SA ANTUNES (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000161 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013347-47.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: NADIR SALVADOR (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000162 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0132793-35.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO BEZERRA PASSOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SERGIO PERRINI BODART (OAB RJ047776)

APELADO: CELIO FERREIRA CERDEIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LAERTE JORGE BAPTISTA DOS SANTOS (OAB RJ040186)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: MARCIO DA CRUZ CUPOLILLO (EMBARGADO)

ADVOGADO: LARISSA AZEREDO AZEVEDO (OAB RJ198475)

APELADO: SELCA SOC DE EMPREENDE LANCADORA COND ADMINISTRACAO LTDA (EMBARGADO)

APELADO: CYNTHIA BRAGA NOGUEIRA CUPOLILLO (EMBARGADO)

ADVOGADO: LARISSA AZEREDO AZEVEDO (OAB RJ198475)

APELADO: JOSE LUIZ RORIZ DE ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: MARIA TERESA NAVES ADRIANO ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA (OAB DF020724)

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CENIRA CORIOLANO PASSOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SERGIO PERRINI BODART

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000163 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5041499-74.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO SA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PEIXOTO RIBEIRO (OAB RJ078576)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000164 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076041-77.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: MARCOS VINICIUS PACHECO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AOS PEDIDOS REMANESCENTES DE RETROAÇÃO DO TERMO INICIAL DA REFORMA, PAGAMENTO DOS ATRASADOS E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DO AUTOR

0000165 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015184-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)

APELADO: CHEFE SUBSTITUTA - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ANTONIETTA DE JESUS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO MAGNA (OAB SC021483)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000166 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020394-41.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (RÉU)

APELADO: E DOS S HOMEM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CAES (AUTOR)

ADVOGADO: IAGO CARVALHO (OAB RJ145511)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ E DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000167 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009615-67.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GABRIEL FERREIRA COSTA

ADVOGADO: JORGE ALUIZIO NOGUEIRA

INTERESSADO: CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

0000168 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5044041-31.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: KLEBER LOPES TESKE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS RIBEIRO DE SOUSA (OAB RS084114)

PARTE RÉ: SUPERINTENDENTE - POLÍCIA FEDERAL/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO A SENTENÇA NA INTEGRALIDADE

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030144-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA LUCIA ALVARENGA PEIXOTO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIA LUIZA VINAGRE NEIVA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIO PEREIRA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIO CARNEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096463-73.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

APELADO: DANIEL FERREIRA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: ANNA LUIZA VITOR DE MORAIS (OAB RJ189864)
ADVOGADO: LUIS TEIXEIRA GUEDES NETO (OAB RJ083396)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍVIOS INVERTIDA, SENDO SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA, PEDIU VISTA DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA.

0000171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012374-83.2003.4.02.5001/ES

APELANTE: ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI (EXECUTADO)
ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANCA (OAB ES001793)
ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)
ADVOGADO: BRUNO RUA BAPTISTA (OAB ES009935)
ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018785-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RAUL NEWTON CAMPBELL PENNA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063872-87.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: STEFANY SILVA MATOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALAN BARROSO DOS SANTOS (OAB RJ227208)

APELADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA DE EVENTO 33, INTEGRADA PELA SENTENÇA DE EVENTO 41 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166308-52.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: JOSE LUCAS SANTOS FONSECA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (IMPETRADO)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024999-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIO JOSE AZEVEDO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARTHA AMALIA DIAS DE SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARISA MARUM PINTO MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARISTELA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 33 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187323-86.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASSINCRA/RJ (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA EMILE ABI-ABIB (OAB PR066410)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001268-47.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOELINA VAZ DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001771-83.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HELENA SOUZA DO ESPIRITO SANTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018393-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELIANE BARION (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018433-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOANA DARC PAVAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000181 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018730-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MICHELE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018811-84.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROSIANE VALE COUTINHO TUCHE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018899-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JULIANA SANTOS COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019050-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NEIDE VIEIRA LAPA DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023188-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA GONCALVES ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANNA LUCIA BRAGA SALLES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA DE LIMA NOGUEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA ISABEL BEZERRA DE CARVALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 32 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023058-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: IVANEIDE VIANA MOREIRA DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NADIA DE SOUZA FERREIRA BARBOSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NEY OSORIO FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 32 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140411-20.2016.4.02.5116/RJ

APELANTE: GFF COMERCIO & SERVICOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ADILSON LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ097474)
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA CORTES FREITAS (OAB RJ162223)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022899-68.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLAUDIA MARCIA DE LEMOS CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUDMILA NASCIMENTO RODRIGUES CAMPOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: AUREA ASSIS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 39 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, INTEGRADA PELA SENTENÇA, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE EVENTO 56 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020591-59.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LEDIR SILVA DE OLIVEIRA CORREA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020564-76.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELISETE COSTA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019007-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FATIMA APARECIDA DA SILVA PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063649-08.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASSINCRA/RJ (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA EMILE ABI-ABIB (OAB PR066410)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA

0000193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022891-91.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUIZ CARLOS SANCHES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SONIA MANSO DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GLORIA COSTA SARMENTO IDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: RUBEM AMARAL JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA APARECIDA GIRARDI FERRAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 27 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022551-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: IRENE MADEIRA GARCIA MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUCIERI OLEGARIO PEREIRA SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANA LUCIA FERREIRA COELHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IVETE MARIA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE LUIZ MOREIRA CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 35 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022507-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMILIA BERNARDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA INES LEITE DE ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: DAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE EDELSON FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NILZA PINHEIRO DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 51 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, INTEGRADA PELA SENTENÇA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE EVENTO 65 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022153-06.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA ELIZABETH SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA GUIMARAES DA SILVA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA DO SOCORRO MOURA SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA HELENA DAS CHAGAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA GONCALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 28 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020548-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JORDANIA SANTOS SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020302-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BASTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020077-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSEFINA DE OLIVEIRA GOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020014-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: TANIA DA SILVA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019857-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELIANE DIAS DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019698-68.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CHRISTIANI RANGEL DE SALES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019674-40.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ABENILZA DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019602-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CAMILA DIAS DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019444-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MAGNA RIBEIRO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197109-57.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA TERESA NAVES ADRIANO ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA (OAB DF020724)

APELADO: LUIZ CLAUDIO LAZARO DIAS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDREIA SILVARES SIMOES DA SILVA (OAB RJ116484)

ADVOGADO: SONIA MARIA CARVALHO SILVA (OAB RJ119676)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

INTERESSADO: MARCIO DA CRUZ CUPOLILLO (EMBARGADO)

INTERESSADO: CYNTHIA BRAGA NOGUEIRA CUPOLILLO (EMBARGADO)

INTERESSADO: SELCA SOC DE EMPREEND LANCADORA COND ADMINISTRACAO LTDA (EMBARGADO)

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

INTERESSADO: JOSE LUIZ RORIZ DE ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001685-95.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO FARIAS OLIVEIRA

ADVOGADO: ELGA HELENA DE PAULA ALMEIDA (OAB RJ199949)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009536-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

AGRAVADO: HELIO FERNANDES DE BRITO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

ADVOGADO: MARTHA LEDA CASTRO DOS SANTOS SILVÉRIO (OAB ES023317)

ADVOGADO: HENRIQUE DE AGUIAR PIRES ALECRIN (OAB DF048839)

AGRAVADO: JOSE LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

ADVOGADO: MARTHA LEDA CASTRO DOS SANTOS SILVÉRIO (OAB ES023317)

ADVOGADO: HENRIQUE DE AGUIAR PIRES ALECRIN (OAB DF048839)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS ARTUSO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

ADVOGADO: MARTHA LEDA CASTRO DOS SANTOS SILVÉRIO (OAB ES023317)

ADVOGADO: HENRIQUE DE AGUIAR PIRES ALECRIN (OAB DF048839)

AGRAVADO: HELIO SERGIO BODART DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

ADVOGADO: MARTHA LEDA CASTRO DOS SANTOS SILVÉRIO (OAB ES023317)

ADVOGADO: HENRIQUE DE AGUIAR PIRES ALECRIN (OAB DF048839)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000209 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008971-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SANDRA VICTORIA CASCARDO

ADVOGADO: JULIO CESAR MORAIS MACEDO (OAB RJ105163)

AGRAVADO: KREIMER ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: LUIS EDMUNDO LABANCA (OAB RJ044549)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: QUADROS & OLIVEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000210 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008190-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: GERCI MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, TENDO O DESEMBARGADOR MARCELO PEREIRA, ACOMPANHADO POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0000211 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000177-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO

ADVOGADO: RAFAEL VILAFRANCA PAES LOUREIRO (OAB RJ158646)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO. RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, CUJO INCIDENTE DEVE SER BAIXADO

0000212 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007405-43.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ZULEYDE NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIO CESAR QUINTANILHA DE SA (OAB RJ148408)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, DANDO-SE BAIXA NO INCIDENTE

0000213 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006891-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ

AGRAVADO: ALBANUS LTDA

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: ADALBERTO FERNANDES MESQUITA

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CPC/2015

0000214 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003890-97.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000215 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011457-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IVETE MARIA DIAS LAGO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: MARIA DO DESTERRO LOPES ANTUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JANE DA NOVA GRILLO ALVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: RECIUVA SIMOES ALVES TOURINHO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO RECURSO, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA,, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NO SENTIDO DE DAR-LHE PROVIMENTO A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA,

CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

0000216 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000620-65.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VICTOR ALEXANDRE PAULO COMEIRA

ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000217 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001093-85.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GABRIEL INACIO DE MORAIS HONORATO DE SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER (OAB SP350031)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

AGRAVADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000218 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009504-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIANO CORREA DA ROCHA (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVANTE: LUIZ JOSE DA ROCHA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000219 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003587-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RENATA MIRANDA MOREIRA

ADVOGADO: TIAGO BASTOS DE ANDRADE (OAB PB016242)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000220 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003786-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDRE MELLO DE AGUIAR

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: TANIA REGINA PONTES CORDEIRO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: WELETON DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARILENE VIEIRA DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: VICENTE PAULO SANT ANNA PEREIRA SOARES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUANTO À PRETENSÃO AUTORAL DE COMPELIR A PARTE IMPETRADA/AGRAVADA A RESTABELECE O PAGAMENTO DA RUBRICA IPC-26,05%; 2) NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO QUANTO AO PEDIDO DE DEFERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA; 3) PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO. DÊ-SE BAIXA NO INCIDENTE

0000221 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008092-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALEXANDER DA MATA CORREA

ADVOGADO: ANA LUISA FREITAS DA SILVA (OAB RJ213722)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000222 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008339-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CENSIS - CENTRO DE SISTEMAS LTDA
ADVOGADO: JACKELINE NOGUEIRA DE MELLO (OAB RJ130685)

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB SP023134)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000223 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008578-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARISTEU LEONARDO TAVARES
ADVOGADO: MARCIA CRISTIANE DE ANDRADE (OAB RJ111439)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000224 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009427-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADELAIDE CAROLINA SILVA DE MAGALHAES
ADVOGADO: ALMIR VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS (OAB RJ179317)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000225 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009549-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DANIELE MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVANTE: ILMARA CRISTINA SOUZA SILVA
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVANTE: LISIANE MAIA DE MESQUITA
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVANTE: FATIMA MARIA SINIGAGLIA ARRUDA
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVANTE: KARIN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000226 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010685-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO GOMES BARBOZA
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000227 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005058-37.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: GELSON JOSE BRANDAO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA DE PAULA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: REGINA CELIA LEITE ALVES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JOSE GAMA DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARINA ALVES DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SANAR A INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NO ACÓRDÃO (EVENTO 30 ? ACORD1) PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: "A EGRÉGIA 8A. TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTOS E NOTAS DE JULGAMENTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.?"

0000228 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004004-36.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JANIO CELIO RODRIGUES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JESSICA AMORIM GUSMAO TAVARES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SUELI SIQUEIRA VASCONCELLOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JANIR SANTANA PEREIRA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JOANA ANGELICA PEREIRA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000229 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009980-24.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANA PAULA ALVES DE DEUS

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000230 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009525-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: POSTO DE GASOLINA GALO BRANCO LTDA

ADVOGADO: THIAGO SILVA DE CASTRO TOSTES (OAB RJ180039)

ADVOGADO: RENATO ALVES SILVA (OAB RJ084284)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000231 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001891-12.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FERNANDO LUIZ BICUDO

ADVOGADO: MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES (OAB RJ096740)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO QUE O JUÍZO A QUO REALIZE A BUSCA DE BENS DO AGRAVADO ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD

0000232 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006886-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: REJANE CORREA MARQUES

ADVOGADO: MAXIMIANO DIAS ROSA (OAB RJ187564)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO QUE O JUÍZO A QUO REALIZE A BUSCA DE BENS DO AGRAVADO ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD

0000233 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007441-85.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: FABIANO DA COSTA SILVA E SILVA

AGRAVADO: DOCE DESEJO ESTETICA LTDA

AGRAVADO: JOVENIA NORONHA ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO QUE O JUÍZO A QUO REALIZE A BUSCA DE BENS DO AGRAVADO ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD

0000234 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001802-86.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: MENDES FARMA MEDICAMENTOS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO QUE O JUÍZO A QUO REALIZE A BUSCA DE BENS DO AGRAVADO ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD

0000235 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000814-02.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE MATOS QUINTELA

ADVOGADO: BRUNO DANTAS DE ALMEIDA (OAB RJ201225)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ANTARES EDUCACIONAL S/A (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000236 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000628-76.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUCIANO MORATORIO

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS DA PAIXAO (OAB RJ097193)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

INTERESSADO: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REVOGANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

0000237 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011547-90.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: HEMERSON JOSÉ DA SILVA (OAB ES019171)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000238 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011546-08.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: HEMERSON JOSÉ DA SILVA (OAB ES019171)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000239 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011930-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCINEIA GARCIA DE OLIVEIRA MONCORES

ADVOGADO: ALESSANDRO RAMALHETE DE ALMEIDA (OAB RJ174017)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000240 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011492-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROLLING CAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA

ADVOGADO: GUTEMBERG SOUZA DA SILVA (OAB RJ148187)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000241 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005925-30.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: JOSE VAGNER FERREIRA FRANCA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: PAULO TEIXEIRA GALVAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GILBERTO MARTINS SOARES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARCELO DE LIMA CASTELLO BRANCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: RICARDO SOUSA DE JESUS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA RETIFICAR A EMENTA DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000242 AÇÃO RESCISÓRIA (TURMA) Nº 5002333-75.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: WILSON FRANCISCO LEANDRO

ADVOGADO: ANDREU WILSON PEREIRA LEANDRO (OAB RJ159869)

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. OUTROSSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000243 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5049055-93.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ROBERTA DA FONSECA MEDEIROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA (OAB SP281298)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 31 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. ASSIM, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA. CUSTAS INVERTIDAS

0000244 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022409-46.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDO FERREIRA MACEDO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NOEME OLIVEIRA THEMOTEO (OAB RJ217804)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CORREGEDOR REGIONAL - POLÍCIA FEDERAL/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, VI, DO CPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DENEGATÓRIA, INCLUSIVE NO TOCANTE À CONDENAÇÃO DO IMPETANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DENEGATÓRIA, INCLUSIVE NO TOCANTE À CONDENAÇÃO DO IMPETANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000245 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045588-25.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARILIA MOTA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO COREN-RJ E ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175578-46.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: FERNANDA FONSECA CHAVES (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO CRUZ BARREIROS (OAB RJ162562)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO. OPORTUNAMENTE, À DIDRA PARA ANOTAR A REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, DIVERGINDO DO RELATOR, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO. OPORTUNAMENTE, À DIDRA PARA ANOTAR A REMESSA NECESSÁRIA. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000247 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000243-94.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EDINA APARECIDA ALKMIN

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: PAULO TADEU DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: SIMONE MORAES FREIRE

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: JOSE RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: SERGIO RICARDO RAMALHO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCEDENDO-LHES EFEITOS INFINGENTES, PARA DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, PERMITINDO A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A 8A. TURMA

ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCEDENDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, PERMITINDO A CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

0000248 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062382-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: GEVALDO LISBOA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: RONNIE PEREIRA (OAB RJ150793)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA E AO APELO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 57.240,00), EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 85 DO NCPC, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, §11 DO CPC/2015, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000249 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027364-57.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ANDRE DA SILVA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: GENALVO HERBERT CAVALCANTE BARBOSA (OAB BA032977)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000250 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5020794-55.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

PARTE AUTORA: HYUNDAI MERCHANT MARINE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0000251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005217-35.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO (EMBARGANTE)

APELADO: LUCELIA ELIEZER (EMBARGADO)

ADVOGADO: FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (OAB RJ095573)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)

ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)

ADVOGADO: SONIA ANANIAS CITELE JARDIM (OAB RJ080778)

APELADO: MARIA DE POMPEA ARAUJO LIMA (EMBARGADO)

ADVOGADO: FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (OAB RJ095573)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)

ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)

ADVOGADO: SONIA ANANIAS CITELE JARDIM (OAB RJ080778)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SEUS CORRESPONDENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, SENDO SECUNDADO PELO JUIZ FEDERAL FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA, PARA DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, CONVOLANDO-SE O PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, JULGANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO E A APELAÇÃO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, TENDO A DESEMBARGADORA VERA LUCIA LIMA ACOMPANHADO POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0000252 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000384-16.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: GREICE RASTRELLI MARTINS

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, CONDENANDO A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER EXECUTADO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC/15, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS PRINCIPAIS, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, CONDENANDO A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER EXECUTADO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC/15, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DO VOTO AJUSTADO APÓS DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA.

0000253 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009516-23.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: JEAN FELIPE SILVA GUIMARAES DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GINA KELLY DA SILVA GUERRA (OAB RJ135517)

PARTE RÉ: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 22 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 22 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS.

0000254 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5024791-46.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE AUTORA: NINGBO EVER-LASTING INTERNATIONAL LOGISTICS CO. LTD. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 48 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR

PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 48 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS.

0000255 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023033-95.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 33 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 33 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS.

Conforme Resolução TRF2-RSP-2020/00002, de 08/01/2020, art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, e tendo sido apresentadas divergências nos resultados, a sessão prorrogou-se por mais 2 (dois) dias úteis, encerrando-se no dia 11/03/2020, às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 228 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.